



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Extrato Do 1º Termo Aditivo Do Contrato Nº 37/2019- Contratado: Auto Posto Itabela Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PJ16QAM6BUKRIV+QA87XQA

Termos Aditivos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2019

CONTRATO Nº 37/2019– Termo Aditivo 14/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA, inscrito no CNPJ sob o 16.234.429/0001-83, com sede na AV. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA.

CONTRATADO: AUTO POSTO ITABELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.964.993/0001-60, com sede na Av. Manoel Carneiro 1101 centro Itabela - Ba

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis, óleo lubrificantes, para o abastecimento dos veículos pertencentes ao acervo patrimonial do Município, bem como dos veículos e máquinas locados.

Objeto do Aditivo: ficam Aditado no gasolina comum relacionado que passara a ter o valor conforme NF a matéria Publicada na ANP, reajuste com base nos valores dos aumentos ocorridos, e relatório anexo, conforme média nacional.

FUDAMENTO LEGAL – artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal